

**LEI Nº 1.783, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUÍÇÃO NO  
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL DE BALSAS, DA SESSÃO  
SOLENE “MEU PAI MEU HERÓI”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Balsas, a Sessão Solene “MEU PAI MEU HERÓI”, em homenagem aos Pais.

**Parágrafo único.** A Sessão Solene de que trata o *Caput* do artigo 1º, será realizada anualmente no mês de agosto.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da câmara municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE MAIO 2025.**

**ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

